

1 ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO  
2 CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. **Ao terceiro dia do mês de dezembro**  
4 **do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos**, reuniram-se os  
5 membros do Colegiado do curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ,  
6 de forma remota, utilizando o link de acesso: “[meet.google.com/vhu-hcop-jkg](https://meet.google.com/vhu-hcop-jkg)”,  
7 disponibilizado previamente por e-mail, conforme autorizado pela Portaria nº  
8 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020 em seu artigo 2º, inciso 2.14. Esta reunião foi  
9 presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, para cumprir a seguinte pauta: **1)**  
10 **Aprovação da ata da 122ª reunião ordinária, de 12 de novembro de 2021; 2)** Aprovação dos  
11 Planos de Ensino da UC's oferecidas para o semestre 2022/1; **3)** Análise de requerimento de  
12 discente; **4)** Análise de documentação de fundação de Liga Acadêmica; **5)** Outros assuntos.  
13 Estiveram conectados por via remota a esta reunião os professores Telma Porcina Vilas  
14 Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz  
15 Guilherme Machado de Macedo, Nayara Delgado André Bortoleto, a representante discente  
16 Kevellyn Silveira Gomes e a assistente da coordenação Isabel Cristina Faria. Iniciando a  
17 reunião a professora Telma agradeceu a presença de todos e iniciando a pauta, no ponto **1** a  
18 **ata da 122ª reunião ordinária foi aprovada por todos os membros conectados**. A  
19 professora Telma ressaltou que esta ata será registrada no SIPAC e os membros docentes  
20 deste Colegiado poderão fazer a assinatura eletrônica via sistema e a assinatura pela  
21 representante discente será da forma tradicional, na ata impressa, somente após o  
22 restabelecimento das atividades presenciais na UFSJ. Passando ao ponto **2**, a professora  
23 Telma informou que os Planos de Ensino para o **semestre 2022/1** foram analisados por ela  
24 em relação à parte pedagógica e conferidos e adequados pela assistente da coordenação  
25 Isabel na parte de dados básicos. **O Colegiado aprovou os Planos de Ensino das UC's**  
26 **propostas para o semestre 2022/1**, cujos documentos já haviam sido compartilhados com  
27 todos os membros do Colegiado para apreciação prévia. Em seguida a professora Telma  
28 informou ao Colegiado que na última reunião ordinária fora aprovado o horário das aulas  
29 para 2022/01, que ocorrerá de 07/03/2022 a 09/07/2022 e que naquela ocasião ficaram para  
30 ser posteriormente analisados: Definição dos critérios para liberação de pré-requisitos;  
31 Definição dos critérios e data para a 3ª etapa da inscrição periódica. Diante disso o  
32 **Colegiado definiu como critérios para liberação de pré-requisitos para 2022/01:** - Ter  
33 ingressado no curso até o semestre 2019/1; - Ter CR (coeficiente de Rendimento) acima de  
34 6,0000; - Será possível liberar o pré-requisito apenas 1 (uma) vez por disciplina; - Será  
35 possível liberar apenas 1 (um) pré-requisito por disciplina, tornando-o um co-requisito; - Os  
36 casos em que o pedido não seja tornar o pré-requisito como um co-requisito deverão ser  
37 analisados individualmente pelo Colegiado, levando-se em consideração as peculiaridades  
38 da UC em questão; - O Colegiado decidiu ainda autorizar a liberação de pré-requisito para a  
39 UC que não foi ofertada no semestre 2021/2 sendo ela: Ética e Bioética. Nas UC's que  
40 tiverem a UC Ética e Bioética como pré-requisito, este será liberado; - As solicitações de  
41 liberação de pré-requisito autorizadas pelo Colegiado devem ser solicitadas na 3ª etapa da  
42 inscrição periódica; - Para as UC's Toxicologia e Análises Toxicológicas não foi autorizada  
43 pela docente a liberação de pré-requisito. **O Colegiado definiu ainda que a 3ª etapa da**  
44 **inscrição periódica ocorrerá no dia 09 de março de 2022, de 08:00 às 18:00h, por**  
45 **ordem de inscrição, via formulário do google a ser divulgado na página do curso,**  
46 **ressaltando que solicitações enviadas fora do horário estabelecido não serão aceitas.**  
47 Passando ao ponto **3**, a professora Telma informou sobre o Requerimento com solicitação de  
48 discente sobre o qual **o Colegiado decidiu da seguinte forma: Requerimento Eletrônico**  
49 **nº 119.277/2021** em que a discente solicita prorrogação de prazo de integralização de curso,  
50 sem definir o número de semestres a serem concedidos. No Histórico da Vida Acadêmica da  
51 discente, documento emitido pela DICON/CCO, consta como prazo máximo para  
52 integralização 2020/2 e a observação de que a discente está em atraso com o pedido de  
53 prorrogação, sendo necessário para regularização de sua situação acadêmica a prorrogação  
54 do prazo de integralização do curso por, pelo menos, 3 (três) semestres, concedendo-se,  
55 assim, prazo até 2022/1 ou mais. **O Colegiado decidiu autorizar a prorrogação de prazo**  
56 **de integralização de curso requerida pela discente por mais 04 (quatro) semestres**  
57 **letivos, a saber: 2021/1, 2021/2, 2022/1 e 2022/2 em substituição aos semestres letivos**

58 **remotos ERE 1, ERE 2, ERE 3 e ERE 4, conforme previsto: - No parágrafo 2º do art. 2º**  
59 **da Resolução nº 004 do CONEP, de 25 de março de 2021:** *“Excepcionalmente, o ano letivo*  
60 *de 2020 ocorrido de forma remota, e o ano letivo de 2021, caso ocorra de forma remota ou*  
61 *presencial, não contarão para o início de processo de desvinculação ou prazo de*  
62 *integralização do curso do discente”;* - **Na orientação recebida do Setor de**  
63 **Processamento da Graduação - DICON/ sede em 16/05/2021:** *“... mesmo tornando*  
64 *equivalentes os períodos de Ensino Remoto Emergencial (ERE) 1 e 2, aos semestres*  
65 *acadêmicos de 2020/1 e 2020/2, segundo a Resolução, o ano letivo de 2020 não contará*  
66 *para o processo de desvinculação ou prazo de integralização do discente”.* Passando ao  
67 ponto **4**, a professora Telma informou que a coordenação do curso recebeu do Centro  
68 Acadêmico - CA e que já havia sido compartilhada com todos os membros do Colegiado para  
69 apreciação prévia a documentação que faltava para a fundação da **LAEMI - Liga Acadêmica**  
70 **de Empreendedorismo e Inovação:** - Carta com manifestação de interesse por parte de  
71 alunos; - Solicitação formal de intenção de fundação da Liga; - Carta de aceite do docente  
72 responsável. Em seguida a professora Telma passou a palavra à professora Vanessa, que  
73 apresentou a análise realizada por ela e pelo professor Fábio a respeito da documentação  
74 desta Liga e **o Colegiado decidiu da seguinte forma: - LAEMI - Liga Acadêmica de**  
75 **Empreendedorismo e Inovação:** Sob a coordenação do professor Paulo Afonso Granjeiro.  
76 **Proposta aprovada pelo Colegiado, com a recomendação de que busquem uma forma**  
77 **de promover a interação com outras ligas. Esta recomendação não interfere na**  
78 **aprovação pelo Colegiado, devendo apenas ser observada.** Finalizados os pontos de  
79 pauta, a professora Telma apresentou ao Colegiado o seguinte **informe:** Foi necessário  
80 pequenos ajustes no horário que já havia sido aprovado pelo Colegiado na reunião anterior,  
81 em virtude de solicitações de docentes que perceberam choques de horários entre as UC's  
82 sob sua responsabilidade com UC's de outros cursos, especialmente os das UC's  
83 ministradas pelo GAD Química, que ainda não havia enviado as informações relativas às  
84 atribuições didáticas no prazo solicitado. Encerrada a pauta, **o Colegiado definiu a data da**  
85 **próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia onze de março de dois mil e vinte**  
86 **e dois, às treze horas e trinta minutos, por via remota,** em link a ser enviado  
87 anteriormente à sua realização. A reunião encerrou-se às onze horas. Nada mais havendo a  
88 tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será  
89 por mim e pelos demais assinada. Divinópolis, três de dezembro de dois mil e vinte e um.  
90 **ASSINATURA DOS PARTICIPANTES:** Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline  
91 da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo,  
92 Nayara Delgado André Bortoleto, Kevellyn Silveira Gomes, Isabel Cristina Faria.



Emitido em 11/03/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2/2022 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 29/03/2022 12:54 )*

FABIO VIEIRA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1680474

*(Assinado digitalmente em 04/04/2022 08:13 )*

ISABEL CRISTINA FARIA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 1616888

*(Assinado digitalmente em 29/03/2022 11:22 )*  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE MACEDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1712829

*(Assinado digitalmente em 29/03/2022 17:00 )*  
NAYARA DELGADO ANDRE BORTOLETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1971926

*(Assinado digitalmente em 29/03/2022 10:38 )*

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 2045083

*(Assinado digitalmente em 29/03/2022 14:25 )*  
VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS  
SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 1672864

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 29/03/2022 e o código de verificação: 537b096418